

Simcenter LMS

Termos Suplementares

Estes Termos Suplementares do Simcenter LMS (“Termos do Simcenter LMS”) alteram o Contrato de Licença de Usuário Final (“EULA”) entre o Cliente e a SISW somente em relação aos Produtos identificados no Formulário de Pedido como “SIM-LMS” (“Software Simcenter LMS”). Estes Termos do Simcenter LMS, em conjunto com o EULA e com outros Termos Suplementares pertinentes, constituem o contrato entre as partes (“Contrato”).

1. **DEFINIÇÕES.** Os termos iniciados por letras maiúsculas usados aqui têm o significado conforme definido no Contrato. As seguintes definições adicionais se aplicam a estes Termos do Simcenter LMS:
 - (a) “Agentes Autorizados” são os consultores, agentes e contratados do Cliente que trabalham nas instalações do Cliente e precisam de acesso à Tecnologia da SISW para suporte ao negócio interno do Cliente.
 - (b) “Usuários Autorizados” são os funcionários do Cliente e os Agentes Autorizados.
 - (c) “Linha de Produtos do Simcenter LMS” significa cada uma das seguintes linhas de produtos individuais: Simcenter 3D, LMS Virtual. Lab, Simcenter Amesim, SimcenterTecware, LMS Samtech Caesam e Simcenter Testlab.
 - (d) “Produto Simcenter LMS Token” significa cada um dos produtos que podem ser adquiridos por um Cliente em pacotes promocionais, cujos detalhes serão designados pela SISW na data de aquisição feita pelo Cliente.
 - (e) “Território” significa o país no qual o Cliente está licenciado para instalar o Simcenter LMS Software.
2. **TIPOS DE LICENÇA DE SOFTWARE.** Os seguintes tipos de licença de uso podem ser oferecidos com relação aos produtos individuais do Software Simcenter LMS. Tipos adicionais de licença de uso podem ser especificados com relação a determinados produtos, conforme listado no Formulário de Pedido. Cada licença pode ser usada apenas pelos Usuários Autorizados no Território e pelo prazo estipulado no Formulário de Pedido.
 - 2.1 “**Licença Flutuante**” significa uma licença na qual o acesso ao Software a qualquer momento específico fica limitado ao número máximo simultâneo de Usuários Autorizados para quem tais licenças foram validamente adquiridas nos termos do Contrato e onde o uso do Software Simcenter LMS fica restrito a um grupo de usuários que: (i) fazem parte da mesma equipe funcional, e (ii) estão localizados geograficamente nas mesmas instalações ou locais do Cliente para o qual a licença foi adquirida, conforme estipulado no Formulário de Pedido.
 - 2.2 “**Licença de Aluguel**” significa uma licença por um prazo limitado de menos de um ano, conforme identificado no Formulário de Pedido. Os Serviços de Manutenção para uma Licença de Aluguel já estão incluídos na taxa de licenciamento.
 - 2.3 “**Licença de Subscrição**” significa uma licença por um prazo limitado, conforme identificado no Formulário de Pedido. Os Serviços de Manutenção estão incluídos na taxa de Licença de Subscrição. Para prazos de Licença de Subscrição de vários anos, a SISW pode solicitar que novas chaves de licença sejam emitidas durante a vigência.
 - 2.4 “**Licença de Backup**” significa uma licença concedida exclusivamente para oferecer redundância em instalações de backup ou à prova de falhas do Cliente.
 - 2.5 “**Licença de Usuários Simultâneos**” significa que o acesso ao Software Simcenter LMS a qualquer momento específico fica limitado ao número máximo de Usuários Autorizados indicado no Formulário de Pedido.
 - 2.6 “**Licença de Usuário Nomeado**” significa que o acesso ao Software Simcenter LMS fica restrito aos Usuários Autorizados listados. O Cliente pode redesignar uma Licença de Usuário Específico uma vez por mês.
 - 2.7 “**Licença Node-Locked**” significa que o uso do Software Simcenter LMS fica restrito a uma única estação de trabalho especificada pelo Cliente, e pode incluir um dispositivo de bloqueio de hardware ou dongle para gerenciar essa restrição.
 - 2.8 “**Licença Perpétua**” ou “**Licença por Prazo Estendido**” significa uma licença que se prolonga indefinidamente. As Licenças Perpétuas não incluem Serviços de Manutenção.

- 2.9** “**Licença por Produto**” significa que o uso do Software Simcenter LMS fica restrito ao número de produtos de terceiros com os quais o Software Simcenter LMS interfaceado um a um.
- 2.10** “**Licença de Servidor**” significa que o uso do Software Simcenter LMS fica restrito a um único servidor especificado.
- 2.11** “**Licença de Teste/QA**” significa uma licença concedida exclusivamente para o suporte de instalação de customização em andamento, suporte e teste, e não pode ser usada em um ambiente de produção ou para qualquer outra finalidade.
- 2.12** “**PLC**” significa a taxa pela Licença Principal ou a taxa a ser paga no início da Licença de Subscrição pelos produtos LMS Virtual.Lab concedida conforme um modelo de negócios PLC/ALC. A PLC cobre a licença do software LMS Virtual.Lab e os serviços de manutenção e suporte do software durante o primeiro ano da Licença de Subscrição, e depois haverá pagamentos anuais de taxas de ALC.
- 2.13** “**ALC**” significa a taxa pela Licença Anual, que é a taxa a ser paga anualmente após o primeiro ano da Licença de Subscrição do LMS Virtual.Lab concedida conforme um modelo de negócios PLC/ALC. A ALC cobre (i) o direito de usar o LMS Virtual.Lab para o respectivo ano, e (ii) os serviços de manutenção e suporte. Se o Cliente não pedir a ALC antes do término do período coberto pela PLC ou de qualquer ALC então vigente, a licença do software LMS Virtual.Lab irá expirar.
- 2.14** “**YLC**” significa a taxa de Licença Anual, que é a taxa a ser paga anualmente por um tipo de licença de Subscrição que cobre (i) o direito de usar o software LMS Virtual.Lab por um ano, e (ii) os serviços de manutenção e suporte relacionados ao LMS Virtual.Lab. Se a assinatura não for renovada ao final do período anual de assinatura, a licença do LMS Virtual.Lab irá expirar.
- 3. TERMOS E CONDIÇÕES PARA TOKENS.** Os seguintes termos e condições devem ser aplicados à utilização dos Produtos Token LMS:
- 3.1** “**Licença Base**” significa uma Licença Perpétua ou uma licença com prazo limitado da configuração básica correspondente à Linha de Produtos Simcenter LMS à qual o Produto Token LMS está relacionado.
- 3.2** “**Token Simcenter LMS**” significa uma licença de token que faz parte de um Produto Token LMS, com valor predefinido alocado e designado pela SISW a partir da data de aquisição do Token Simcenter LMS feita pelo Cliente, que pode ser utilizada para acessar a funcionalidade de determinados recursos dentro de uma Linha de Produtos específicos Simcenter LMS.
- 3.3** Os seguintes termos e condições se aplicam à compra de um Produto Token Simcenter LMS:
- O Cliente terá direito de adquirir um Produto Token Simcenter LMS apenas se já tiver adquirido a Licença Base correspondente.
 - O Cliente pode utilizar apenas Tokens Simcenter LSM correspondentes à mesma Linha de Produtos Simcenter LMS e não pode utilizar Tokens Simcenter LMS em Linhas de Produtos Simcenter LMS diferentes. O acesso e o uso da funcionalidade do recurso por Clientes da SISW por meio de Tokens Simcenter LMS depende da disponibilidade da funcionalidade do recurso na data de acesso. Nem todas as funcionalidades dos recursos dentro de uma Linha de Produtos Simcenter LMS podem ser acessadas pelos Tokens Simcenter LMS.
 - O Cliente pode adquirir Produtos Token Simcenter LMS que tenham uma Licença Perpétua ou uma licença com prazo limitado, e a Licença Base desses Produtos Token Simcenter LMS pode ser uma Licença Perpétua ou uma licença com prazo limitado, cada uma conforme o acordado entre a SISW e o Cliente em um Formulário de Pedido.
 - Quando o Cliente aplica os Tokens Simcenter LMS para acessar determinadas funcionalidades de recursos, um certo número de Tokens Simcenter LMS é verificado e não ficará mais disponível para uso pelo Cliente até que o Cliente deixe a funcionalidade que foi acessada. O Cliente pode acessar somente a funcionalidade do recurso em questão caso

tenha número suficiente de Tokens Simcenter LMS relacionados a determinada Linha de Produtos Simcenter LMS disponível para acesso a essa funcionalidade, de acordo com os valores especificados pela SISW.

- 3.4** O Cliente reconhece e concorda que, se: (a) o Cliente tiver adquirido um Produto Token Simcenter LMS que corresponda às Licenças Base que são Licenças Perpétuas; e (b) acréscimos, alterações ou exclusões forem feitas em relação aos Produtos Token Simcenter LMS ou funcionalidade de recursos dentro das Linhas de Produtos Simcenter LMS, então o Cliente somente terá permissão para acessar esses novos Produtos Tokens Simcenter LMS e/ou as funcionalidades novas ou alteradas se, na data de acesso, o Cliente tiver um contrato atual de Serviços de Manutenção com a SISW tanto para o respectivo Produto Token Simcenter LMS quanto para a Licença Base pertinente.

Descontinuação do LMS Virtual.Lab

A partir de 01 de abril de 2019, a SISW não venderá mais licenças do LMS Virtual.Lab para qualquer tipo de licença (PLC, ALC, YLC, ou OTC). Além disso, os Serviços de Manutenção cessarão permanentemente a partir de 1º de abril de 2019 para todas as licenças atuais do software LMS Virtual.Lab. O direito de uso das licenças do software atuais do LMS Virtual.Lab continuarão durante todo o prazo da licença